

ATA Nº 160

1
2 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
3 realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma
4 remota, através da plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Celina L. Lazzari, Larissa
5 Bernardo, Stael Stupp, Adriana S. S. Felisbino, Sara Regina de Souza, Kátia Bressan, Gisele Pickler
6 da Silva, Eduardo de Freitas e Valéria G. S. Medeiros. A Presidente abriu a reunião dando boas
7 vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, fez a leitura da Pauta: Proposta da
8 alteração da lei do CMDM pelo jurídico. A presidente apresentou a plenária as alterações da lei
9 propostas pelo jurídico através do ofício nº118/FMDS/2021, fazendo a leitura na íntegra. A
10 secretária-executiva pediu a palavra e informou que o decreto da composição do CMDM deste novo
11 biênio está no aguardo desta alteração da lei para oficializar a nominata do conselho. Após, a
12 presidente apresentou aos conselheiros a alteração 1 do inciso IV do artigo 2º, o qual em votação foi
13 aprovada pelos conselheiros. Dando continuidade, apresentou a alteração 3, acrescentar um inciso
14 no artigo 2º, onde o jurídico entendeu pela impossibilidade, vez que tal previsão vai de encontro a
15 tramitação de todo e qualquer processo legislativo. Após, a presidente colocou em votação, sendo
16 aprovada pela plenária a sugestão do executivo. Na sequência, a presidente apresentou a última
17 alteração 5 sobre a sugestão jurídica da retirada expressa da Ordem dos Advogados do Brasil –
18 OAB, visto que a lei em comento não pode restringir, nem mesmo direcionar a participação de um
19 representante do conselho municipal. Em votação, foi aprovada pelos conselheiros. Aprovadas as
20 alterações sugeridas pelo jurídico, a presidente abriu palavra para manifestações, onde a
21 conselheira, Sra. Katia, informou sobre as doações de álcool em gel que os representantes das OSCs
22 ainda não foram retirar em seu setor, onde ficou deliberado que a presidente cobrará via inbox com
23 prazo de duas semanas e não havendo interesse das entidades será entregue a FMDS para
24 encaminhar aos CRAS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.